

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 112/2018	
PROCESSO: 25000.187623/2018-46	EXERCÍCIO: 2018

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE: - CNPJ: 00.530.493/0001-71 - ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF - UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001 ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ: 33.781.055/0001-35 - ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303 - UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, Secretário Executivo, RG n. 422693 SSPAL, CPF n. 469.974.314-53, nomeado pelo Decreto de 05 de Abril de 2018, publicado no DOU de 06 de Abril de 2018. Pelo(a) (ENTIDADE): NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA, RG nº 037949451 - IFP, CPF nº 425.005.407-15, nomeado(a) pelo(a) Decreto 03/01/2013 de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017.

LEGISLAÇÃO BÁSICA
Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR
Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.473/2017, 13.587/2018 e Lei Complementar n. 101/2000. Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO
Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/PESQUISA EM SAÚDE E AVALIAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O SUS para o(a) FOMENTAR ESTUDOS E PESQUISAS PARA AVALIAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA
Os surtos de infecção ZIKV (Zika Virus) em diferentes regiões do mundo reforçam o potencial de disseminação do vírus nas Américas, pela presença significativa de mosquitos do gênero Aedes neste continente. Dado o espalhamento mundial de chikungunya e dengue, associado à urbanização e globalização, há um risco potencial de surtos de infecção ZIKV em ambientes urbanos em qualquer parte do mundo em que o mosquito vetor esteja presente ou possa se estabelecer no futuro. Deste modo, a vacinação seria uma importante forma de controle da doença. Entretanto, não existe vacina disponível, embora a pesquisa sobre o desenvolvimento de vacinas para Zika tenha sido bastante estimulada em vários países. Apesar da OMS ter determinado em novembro de 2016 que o Zika vírus e a microcefalia não são mais uma emergência de saúde internacional, e em maio de 2017, o Ministério da Saúde ter declarado o fim da emergência nacional em saúde pública por Zika e microcefalia no Brasil, o Ministério da Saúde continua investindo no desenvolvimento de uma vacina para Zika, através do TED 08/2016,

J

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

considerando a provável re-emergência dessa doença, que incapacitou milhares de crianças brasileiras. Diante deste cenário, Bio-Manguinhos vem estudando diferentes plataformas tecnológicas para o desenvolvimento de uma vacina para Zika, de forma a aumentar as chances de sucesso na obtenção dessa vacina. Desde 2015, financiado através do TED 08/2016, Bio-Manguinhos vem trabalhando em duas abordagens vacinais: uma vacina purificada e inativada, mais adequada a populações com restrição ao uso de vacinas atenuadas como idosos, grávidas e pessoas imunocomprometidas, bem como uma vacina quimérica 17D/Zika, que tem como propriedade o uso do vírus da febre amarela vacinal como vetor de expressão. Vacinas vivas atenuadas tem maior probabilidade de apresentarem proteção de longa duração quando comparadas as vacinas não-vivas. Através deste projeto estamos propondo o desenvolvimento de uma vacina a partir de uma terceira abordagem, usando um vírus atenuado por deleção de regiões do genoma do vírus Zika importante a sua replicação. Essa última abordagem foi desenvolvida pelo Instituto Evandro Chagas (IEC/SVS/MS), que realizou parte dos testes pré-clínicos em camundongos e primatas não-humanos de prova de princípio do uso de vírus recombinante como vacina para Zika, e a University of Texas Medical Branch (UTMB), que engenheirou os vírus recombinantes atenuados de Zika, caracterizou-os e realizou parte dos testes pré-clínicos em camundongos e primatas não-humanos de prova de princípio do uso de vírus recombinante como vacina para Zika, e Bio-Manguinhos, que realizou estudos pré-clínicos em primatas não-humanos para selecionar o candidato vacinal, e, no âmbito deste, desenvolverá os processos de produção, controle de qualidade e escalonamento. O resultado deste projeto e do TED 08/2016 serão avaliados comparativamente, de forma a concentrar esforços e recursos na abordagem mais promissora.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDACAO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação. Na operacionalização indireta por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993. Para obras e serviços de engenharia, operacionalizados direta ou indiretamente, deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013. Consoante o disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo. A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 9.038.707,00 (nove milhões, trinta e oito mil, setecentos e sete reais), a ser repassado ao(à) FUNDACAO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.571.2015.6146.0001	33.90.39	6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 1080 (um mil e oitenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDACAO OSWALDO CRUZ				
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35		3 – EXERCÍCIO 2018		4 - UF RJ
5 – Nº do Processo 25000.187623/2018-46				
6 – DDD 21	7 – FONE 38851610		8 – FAX 22702496	9 - E-MAIL presidencia@fiocruz.br
10-NOME DO BANCO CONVENIADO		11 - BANCO CONVENIADO		12 – AGÊNCIA
13 - PRAÇA DE PAGAMENTO		14 - UF		
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1.Programa(X) 2.Emenda ()		16 - EMENDA N. °		

17 – PROGRAMA 2015 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO FOMENTAR ESTUDOS E PESQUISAS PARA AVALIAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS EM SAÚDE
19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Os surtos de infecção ZIKV (Zika Virus) em diferentes regiões do mundo reforçam o potencial de disseminação do vírus nas Américas, pela presença significativa de mosquitos do gênero Aedes neste continente. Dado o espalhamento mundial de chikungunya e dengue, associado à urbanização e globalização, há um risco potencial de surtos de infecção ZIKV em ambientes urbanos em qualquer parte do mundo em que o mosquito vetor esteja presente ou possa se estabelecer no futuro. Deste modo, a vacinação seria uma importante forma de controle da doença. Entretanto, não existe vacina disponível, embora a pesquisa sobre o desenvolvimento de vacinas para Zika tenha sido bastante estimulada em vários países. Apesar da OMS ter determinado em novembro de 2016 que o Zika vírus e a microcefalia não são mais uma emergência de saúde internacional, e em maio de 2017, o Ministério da Saúde ter declarado o fim da emergência nacional em saúde pública por zika e microcefalia no Brasil, o Ministério da Saúde continua investindo no desenvolvimento de uma vacina para Zika, através do TED 08/2016, considerando a provável re-emergência dessa doença, que incapacitou milhares de crianças brasileiras. Diante deste cenário, Bio-Manguinhos vem estudando diferentes plataformas tecnológicas para o desenvolvimento de uma vacina para Zika, de forma a aumentar as chances de sucesso na obtenção dessa vacina. Desde 2015, financiado através do TED 08/2016, Bio-Manguinhos vem trabalhando em duas abordagens vacinais: uma vacina purificada e inativada, mais adequada a populações com restrição ao uso de vacinas atenuadas como idosos, grávidas e pessoas imunocomprometidas, bem como uma vacina quimerica 17D/Zika, que tem como propriedade o uso do vírus da febre amarela vacinal como vetor de expressão. Vacinas vivas atenuadas tem maior probabilidade de apresentarem proteção de longa duração quando comparadas as vacinas não-vivas. Através deste projeto estamos propondo o desenvolvimento de uma vacina a partir de uma terceira abordagem, usando um vírus atenuado por deleção de regiões do genoma do vírus Zika importante a sua replicação. Essa última abordagem foi desenvolvida pelo Instituto Evandro Chagas (IEC/SVS/MS), que realizou parte dos testes pré-clínicos em camundongos e primatas não-humanos de prova de princípio do uso de vírus recombinante como vacina para Zika, e a University of Texas Medical Branch (UTMB), que engenheirou os vírus recombinantes atenuados de Zika, caracterizou-os e realizou parte dos testes pré-clínicos em camundongos e primatas não-humanos de prova de princípio do uso de vírus recombinante como vacina para Zika, e Bio-Manguinhos, que realizou estudos pré-clínicos em primatas não-humanos para selecionar o candidato vacinal, e, no âmbito deste, desenvolverá os processos de produção, controle de qualidade e escalonamento. O resultado deste projeto e do TED 08/2016 serão avaliados comparativamente, de forma a concentrar esforços e recursos na abordagem mais promissora.
20 – OBJETIVOS/RESULTADOS Desenvolvimento dos processos de produção e controle de qualidade de uma vacina para Zika, a partir da utilização do vírus recombinante atenuado, desenvolvido em colaboração entre UTMB e o IEC. Estes vírus recombinantes atenuados, após prova de princípio em modelo murino e primatas não humanos, se mostraram imunogênicos e protetores, demonstrando ser promissor candidato vacinal. Um dos vírus candidatos foi selecionado e este objeto visa desenvolver todas as etapas subsequentes para tornar este candidato em produto para uso em saúde pública, após avaliação dos resultados deste em paralelo aos resultados obtidos em outras abordagens vacinais do TED 08/2016. Das abordagens em desenvolvimento, inativada, 17D/Zika e recombinante (IEC-UTMB), apenas aquela que apresentar melhores resultados nos estudos pré-clínicos e de rendimento nos processos produtivos, passarão para a fase de produção de lotes clínicos e estudos clínicos de fase I.
21- ACOMPANHAMENTO O acompanhamento da execução deste projeto será realizado pela equipe de gestão de projetos de Bio-Manguinhos/Fiocruz, que é responsável pelo monitoramento interno da execução física-financeira de projetos firmados com parceiros, bem como por meio de relatórios de execução (parciais e final), elaborados pelo Coordenador do projeto e analisados pela equipe técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia (Decit/SCITE/MS).
22 – POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

Visão por: ADELSON LOUREIRO CAVALCANTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

28 – Metodologia/Estratégias Operacionais		
1) Processos de produção upstream, downstream e formulação p/ obtenção de vacina composta por antígeno de ZIKV, produção de lotes piloto em BPF, compatível c/ escala industrial.2) Contratação e acompanhamento de empresa especializada p/ produção e certificação de banco de células Vero. 3) Contratação e acompanhamento de empresa especializada p/ produção e certificação de lote semente do vírus vacinal, de acordo c/ os processos desenvolvidos pela equipe técnica (Meta 1).4)Realizar ensaio de Neurovirulência em primatas não humanos c/ lote semente viral (Meta 3). Recomendado pelas agências regulatórias p/ liberação do estudo clínico em humanos.5) Selecionar o melhor candidato vacinal entre as diferentes abordagens e produção e controle de qualidade do lote piloto da melhor abordagem p/ uma vacina Zika, p/ estudos clínicos fase I. Será realizada na planta piloto do Centro Henrique Penna (CHP), de acordo c/ os processos de produção definidos (Meta 1).		
29 – Carga Horária		
0		
30 – Tempo de Execução do Projeto		
36		
31 – Resultados Esperados		
¿ Obter lote clínico para o ensaio clínico fase I.¿ O produto selecionado, após avaliação comparativa das diferentes abordagens, deverá ser implementado na rotina de vacinação do PNI para toda população brasileira. ¿ Bio-Manguinhos contratará e formará recursos humanos que, ao final, estarão capacitados à incorporação aos quadros da Fiocruz, fortalecendo o desenvolvimento tecnológico. ¿ Publicação de artigos e estabelecimento de patentes, por conta do conhecimento e tecnologia desenvolvidos pela Fiocruz para essa vacina.		
32 – Condições de Inscrição		
Local: NÃO SE APLICA.	Documentação Exigida: NÃO SE APLICA.	Requisitos Mínimos: NÃO SE APLICA.
33 – Condições de Seleção		
NÃO SE APLICA.		
34 – Acompanhamento		
O acompanhamento da execução deste projeto será realizado pela equipe de gestão de projetos de Bio-Manguinhos/Fiocruz, que é responsável pelo monitoramento interno da execução física-financeira de projetos firmados com parceiros, bem como por meio de relatórios de execução (parciais e final), elaborados pelo Coordenador do projeto e analisados pela equipe técnica do Departamento de Ciência e Tecnologia (Decit/SCTIE/MS).		
35 – Formas de Avaliação		
NÃO SE APLICA.		



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDACAO OSWALDO CRUZ			02- Ação 6146- PESQUISA EM SAUDE E AVALIACAO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O SU			03- PROCESSO N.º 25000.187623/2018-46		
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO								
04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO		07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO		
				UNIDADE MEDIDA	QTDE		INÍCIO	TERMINO
1	1	ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DA VACINA		PERCENTUAL	100		11/2018	04/2020
2	1	PRODUÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO BANCO DE CÉLULAS VERO EM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF)		PERCENTUAL	100		11/2018	04/2019
3	1	PRODUÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO LOTE SEMENTE E LOTE DE TRABALHO VIRALIS (BPF)		PERCENTUAL	100		06/2019	07/2020
4	1	TESTE DE NEUROVIRULÊNCIA EM MODELO DE PRIMATAS NÃO-HUMANOS		PERCENTUAL	100		11/2019	12/2020
5	1	COMPARAÇÃO DA VACINA RECOMBINANTE ATENUADA CONTRA ZIKV COM OUTRAS ABORDAGENS VACINAIS PARA SELECIONAR O MELHOR CANDIDATO E PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE LOTE PILOTO FASE I		PERCENTUAL	100		01/2021	11/2021
PLANO DE APLICAÇÃO 9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO		11. CONCEDENTE		12. PROPONENTE		13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)	
Corrente								
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		9.038.707,00		0,00		9.038.707,00	
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA			9.038.707,00		0,00		9.038.707,00	
Capital								
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA			0,00		0,00		0,00	
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.			9.038.707,00		0,00		9.038.707,00	
CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS								
Total de Bens e Serviços Mensuráveis			Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis					
			0,00		TOTAL			

4

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1 – Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ FUNDACAO OSWALDO CRUZ	2 – Ação 6146 - PESQUISA EM SAUDE E AVALIACAO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O SU	3 – Processo Nº 25000.187623/2018-46
---	---	---

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)		6 - Mês					
4 - Ano	5 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2018	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	506.408,33	0,00
2018	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	01	572.257,15	0,00	572.257,15	0,00	334.849,60	0,00
		572.257,15	0,00	572.257,15	0,00	572.257,15	0,00
2019	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		502.200,00	0,00	502.200,00	0,00	502.200,00	0,00
2019	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	365.854,20	0,00
2020	04	303.845,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	05	627.946,36	0,00	627.946,36	0,00	627.946,36	0,00
		627.946,36	0,00	627.946,36	20.132,31	0,00	0,00
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)		9.038.707,00					

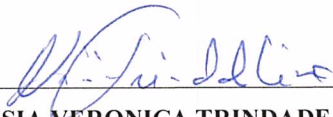
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)	9.038.707,00
---	--------------

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.


NISIA VERONICA TRINDADE LIMA
PRESIDENTA
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

NISIA TRINDADE LIMA
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SI/PE: 0460342

Assinado digitalmente por:

1. ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE:46997431453 em 08/11/2018 17:54:07, Secretário Executivo - SE

 Emitido por: MBDA/2018

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=405758&cre=9a26496f>

10/10



CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 4.942.200,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.122.2015.8287.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 4.942.200,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 26/04/2021. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2018 SIGNATÁRIOS: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO - CPF nº 469.974.314-53; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 111/2018

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Fomentar Estudos e Pesquisas Voltados para o Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação Em Arboviroses Transmitidas Pelo Mosquito Aedes Aeg", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.188801/2018-56.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 1.650.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.571.2015.6146.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 26/01/2021. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2018 SIGNATÁRIOS: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO - CPF nº 469.974.314-53; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 112/2018

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Fomentar Estudos e Pesquisas para Avaliação de Novas Tecnologias Em Saúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.187623/2018-46.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 9.038.707,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.571.2015.6146.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 9.038.707,00 (nove milhões, trinta e oito mil, setecentos e sete reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 23/10/2021. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2018 SIGNATÁRIOS: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO - CPF nº 469.974.314-53; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 115/2018

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC - CNPJ nº 83.899.526/0001-82.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Capacitação Sobre Expansão e Consolidação da Estratégia da Saúde da Família - Pnab", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. PROCESSO: 25000.180884/2018-35.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 4.000.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.2E79.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6153000000. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 27/10/2021. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2018 SIGNATÁRIOS: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO - CPF nº 469.974.314-53; UBALDO CÉSAR BALTHAZAR, REITOR - CPF nº 169.288.149-34.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL Nº 4, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo nº 25000.114893/2018-38

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Arquivísticos - Substituto(a), designada pela Portaria SAA nº 897, de 07/08/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 32 do Ministério da Saúde, de 10/08/2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 04/2018 MS/SE/SAA/CGDI/ARQUIVO/DIDOC/SEOGA, nº 01/2018 MS/NEMS/MS/SEGAD/ARQUIVO, nº 1/2018 MS/NEMS/MT, nº 02/2018 MS/NEMS/MS/SEGAD/ARQUIVO, nº 01/2018 MS/NEMS/RS/CGNE/SEGEP, nº 01/2018 MS/NEMS/RS/CODNE/SEGAD, nº 01/2018 MS/NEMS/RS/CGNE/SEGEP/PAG, nº 01/2018 MS/NEMS/RS/CGNE/SEGAD/PROT, nº 01/2018 MS/NEMS/RS/CGNE/SEGAD/ARQ, nº 02/2018 MS/NEMS/MS/MT, nº 01/2018 MS/GM/DIFIN, nº 01/2018 MS/SAS/CGCSS, nº 01/2018 MS/SAS/DAB/COGPAB, nº 01/2018 MS/SVS/DEVIT, nº 03/2018 MS/SAS/GAB/DIVAD, nº 2/2018 MS/SVS/GAB, nº 02/2018 MS/SCITE/GAB, nº 01/2018 MS/SE/SAA/CGESP/SEAD/SEGAP, nº 01/2018 MS/SVS/DEVIT/CGPNI, nº 01/2018 MS/SVS/DANTPS, nº 01/2018 MS/SVS/DIAD, nº 05/2018 MS/SE/SAA/CGDI/ARQUIVO/DIDOC/SEOGA, nº 03/2018 MS/SE/SAA/CGDI/ARQUIVO/DIDOC, aprovadas pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, Carolina Chaves de Azevedo, por intermédio do Ofício nº 502/2018/GABIN-AN, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (Trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Coordenação de Arquivo e Gestão de Documentos do Ministério da Saúde eliminará os documentos relativos à: administração geral (audiências, despachos, reuniões); pessoal (candidatos à cargo e emprego públicos: inscrição e curriculum vitae; cursos (inclusive bolsas de estudo) promovidos por outras instituições no Brasil; lotação, remoção, transferência, permuta; salários, vencimento, proventos e remunerações; salário-família; imposto de renda retido na fonte (IRRF); consignações; programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP), programa de integração social (PIS); férias; mudança de domicílio de servidores; auxílios-alimentação/refeição, assistência pré-escolar/creche, fardamento/uniforme, moradia, vale transporte; seguros; auxílios - acidente/doença/funeral/natalidade; assistência à saúde (inclusive prontuário médico do servidor e planos de saúde); transporte para servidores; refeitórios, cantinas e copas (fornecimento de refeições); missões fora da sede, viagens a serviço no país (ajudas de custo, diárias, passagens - inclusive devolução, prestação de contas, relatórios de viagem) e no exterior (afastamento do país) sem ônus para a instituição; com ônus para instituição (autorização de afastamento, diárias - inclusive compra de moeda estrangeira, lista de participantes - no caso de comitivas e delegações, passagens, passaportes, prestações de contas, relatórios de viagem, reservas de hotel); material (cadastro de fornecedores; requisição e controle de serviços reprográficos - inclusive assinaturas autorizadas e reproduções de formulários; material permanente - compra - inclusive por importação; aluguel, comodato, leasing; empréstimo, cessão, doação, permuta; material de consumo - compra; cessão, doação, permuta; confecção de impressos; termos de responsabilidade (inclusive RMB ou RMBM); controle de estoque - inclusive requisição, distribuição e RMA; extravio, roubo, desaparecimento; autorização de saída de material; alienação, baixa (material permanente e de consumo) - cessão, doação, permuta; requisição e contratação de serviços - inclusive licitações; inventário - material de consumo); patrimônio (água e esgoto; luz e força; condomínio; locação, arrendamento, comodato; manutenção de elevadores; manutenção de ar-condicionado; limpeza, imunização, desinfestação - inclusive para jardins; veículos - compra (inclusive compra por importação); aluguel; cadastro, licenciamento, emplacamento, tombamento; alienação - inclusive licitações - cessão, doação, permuta, transferência; abastecimento, limpeza, manutenção, reparo; acidentes, infrações, multas; controle de uso de veículos; requisição; serviços de vigilância; seguros (inclusive de veículos); prevenção de incêndio (treinamento

de pessoal, instalação e manutenção de extintores, inspeções periódicas); sinistro; controle de portaria; uso de dependências); orçamento e finanças - previsão orçamentária; quadro de detalhamento de despesa (QDD); descentralização de recursos (distribuição orçamentária); acompanhamento de despesa mensal (pessoal/dívida); receita; despesa; outras contas: tipo B, C e D (inclusive assinaturas autorizadas e extratos de contas); tributos (impostos e taxas)); documentação e informação (publicação de matérias no diário oficial; publicação de matérias nos boletins administrativo, de pessoal e de serviço; publicação de matérias em outros periódicos; editoração, programação visual; aquisição - no Brasil e no exterior - compra - inclusive assinaturas de periódicos; referência e circulação; protocolo: recepção, tramitação e expedição de documentos; informática - assistência técnica); comunicações (serviço de entrega expressa - nacional; serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada - malote; mala oficial; serviço de rádio - instalação, manutenção, reparo; serviço de telex - instalação, manutenção, reparo; serviço telefônico - inclusive autorização para ligações interurbanas, fac-símile (FAX); instalação, transferência, manutenção, reparo; contas telefônicas); assuntos diversos (congressos, conferências, seminários, simpósios, encontros, convenções, ciclos de palestras, mesas redondas; feiras, salões, exposições, mostras, festas; assuntos transitórios (comunicados e informes; agradecimentos, convites, felicitações, pêsames; pedidos, oferecimentos e informações diversas); fornecimento e pagamento de serviços em saúde - (pagamento e ressarcimento de serviços em saúde); do período de 1971 a 2015, do Ministério da Saúde e dos extintos Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, Central de Medicamentos e Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Arquivísticos do Ministério da Saúde.

IVINA FLORES MELO KUROKI

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.733/2018

ESPÉCIE: Convênio SUS que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, no Estado do Espírito Santo, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Lindenberg - ES.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.734/2018

ESPÉCIE: Convênio SUS que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Mucurici, no Estado do Espírito Santo, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mucurici - ES.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.735/2018

ESPÉCIE: Convênio SUS que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Muniz Freire, no Estado do Espírito Santo, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Muniz Freire - ES.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.736/2018

ESPÉCIE: Convênio SUS que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, no Estado do Espírito Santo, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Norte - ES.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018.

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018 - UASG 250014

Nº Processo: 25013000708201880. Objeto: Aquisição de material de consumo administrativo para o atender as necessidades dos setores do NEMS-AP.. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 22/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 17h00 às 17h59. Endereço: Av. Antonio Coelho de Carvalho, 2517, Santa Rita, Macapá-ap., Santa Rita - Macapá/AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250014-5-00004-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

AURELIO DE ARAUJO MAIA
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 21/11/2018) 250014-00001-2018NE800023

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 250023

Número do Contrato: 7/2015.

Nº Processo: 25007000174201790.

PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 12029446000128. Contratado: LAVORO COMERCIO E PRESTADORA DE -SERVICO EM MAO DE OBRA. Objeto: Prorrogação do contrato 072015, por período de 06(seis) meses até que se conclua a licitação em andamento que irá substituir o presente Contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/11/2018 a 02/05/2019. Valor Total: R\$73.471,38. Fonte: 6151000000 - 2018NE800005. Data de Assinatura: 01/11/2018.

(SICON - 21/11/2018) 250023-00001-2018NE800013



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018112200124



